



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Reconduzir, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o prazo da comissão de sindicância composta pelos servidores **Hermiro Teixeira Mendes Filho**, matrícula SIAPE nº 31360; **Florisvaldo dos Santos**, matrícula SIAPE nº 282264; e **Jarbas Queiros dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1755747; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração dos fatos constantes no Processo/Documento nº 23007.009067/2018-82.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 04 de fevereiro de 2019.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor